

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAI Nº 04/2024**  
**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS**  
**1º CHAMAMENTO PÚBLICO – EM PARCERIA COM A EMPRESA BRK ALAGOAS**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** – Departamento Regional Alagoas – SENAI/DR/AL e a **EMPRESA BRK AMBIENTAL ALAGOAS** por meio de Parceria torna pública a abertura do período de inscrição e matrícula para o preenchimento de vagas em curso de Qualificação Profissional na modalidade presencial. A oferta e a realização dos cursos de que tratam este Edital obedecerá ao disposto na legislação vigente, aos Projetos Pedagógicos aprovados pelo SENAI/DR/AL., e ao disposto neste instrumento convocatório.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização da inscrição implica na aceitação pelo candidato de todas as disposições expressas neste Edital;
- 1.2. É obrigação do candidato acompanhar o andamento do presente Processo Seletivo através do site: [www.al.senai.br](http://www.al.senai.br).

### 2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato declara ter disponibilidade de horário para frequentar presencialmente o mínimo de 75% da carga horária do curso escolhido;
- 2.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deve:
  - a) Ter idade mínima de 16 anos, completos no dia do ato da inscrição/matricula;
  - b) Ter ensino fundamental completo/cursando;
  - c) Morar na cidade de Maceió ou Marechal Deodoro.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato será realizada de forma online, no link presente no Anexo II no período de **09/09/2024** a **13/09/2024**;
- 3.2. O período de inscrição previsto no item 3.1 (três ponto um) deste Edital poderá ser prorrogado a critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, constituída por ato do Diretor Regional do SENAI/DR/AL;
- 3.3. A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita;
- 3.4. Ao se inscrever o candidato deverá estar ciente da opção de curso, informada no **ANEXO I** deste Edital;
- 3.5. No ato da inscrição presencial o candidato deverá entregar **cópias legíveis**, dos documentos abaixo especificados:
  - a) RG;
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de Residência;



d) Declaração ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Médio.

#### 4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de sorteio;

4.2. Serão selecionados para realizar o curso, os 25 candidatos sorteados que tenham cumprido todas as exigências, conforme edital.

4.3. A divulgação dos candidatos selecionados será disponibilizada no site [www.al.senai.br](http://www.al.senai.br);

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A relação dos candidatos selecionados, por ordem de matrícula, será divulgada no site do SENAI/AL: [www.al.senai.br](http://www.al.senai.br), conforme cronograma previsto no **ANEXO II**;

5.2. Os candidatos que forem classificados, mas que ficaram fora do quantitativo de vagas disponíveis, ficarão em lista de espera aguardando uma possível futura convocação;

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer a Unidade SENAI Poço do dia **19/09/2024 à 20/09/2024** para a confirmação da matrícula, portando os documentos mencionados no **Item 3.5**;

6.2. A matrícula do aluno poderá ser cancelada quando constatada as seguintes situações:

- a) O candidato que for matriculado deverá obrigatoriamente comparecer na aula do primeiro dia do seu curso, sob pena de ter sua matrícula cancelada e sua vaga substituída por um suplente.
- b) O candidato que for matriculado e apresentar duas faltas consecutivas na primeira semana do seu curso terá sua matrícula cancelada e sua vaga substituída por um suplente.
- c) O candidato matriculado que infringir ao código disciplinar contido em Regimento Escolar do SENAI/AL;
- d) Apresentação de documentação inidônea e/ou falsidade de qualquer declaração.

6.3. Caso, durante o período de realização do curso seja verificada qualquer alteração nas condições exigidas para classificação, irregularidade, declaração falsa ou omissão de informações na documentação, o aluno perderá o direito a participação nos cursos, passando a ser devido ao SENAI/AL os valores constantes em sua tabela para os serviços prestados.

6.4. Para obter o certificado do curso, o candidato matriculado deverá ser aprovado no curso.

- a) O candidato que for matriculado, apresentar no mínimo 75% de frequência no curso e desempenho na avaliação superior à 6,0 será aprovado no curso.
- b) O candidato que for matriculado e apresentar frequência inferior à 75% da carga horária do curso será reprovado por frequência;
- c) O candidato que for matriculado e apresentar na avaliação de desempenho do curso, nota inferior à 6,0 será reprovado por desempenho no curso.



6.5. Será considerado evadido, o candidato matriculado que tiver 15 dias de faltas consecutivas sem justificativa por escrito à unidade Senai em que realiza o curso.

- a) No caso de evasão, fica o candidato impossibilitado de concorrer, por um período de 2 anos a contar da data de evasão no curso, a qualquer processo seletivo da instituição com finalidade de preenchimento de vagas em cursos.

6.6. Será considerado desistente, o candidato matriculado que manifestar formalmente decisão de não continuar sua formação e apresentar justificativa.

## 7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1. O início das aulas se dará conforme o previsto no **ANEXO I** deste Edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este Processo Seletivo, na Internet, pelo site: [www.al.senai.br](http://www.al.senai.br). O SENAI não se responsabiliza por publicações constantes em locais não autorizados, de acordo com este Edital;

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações;

8.3. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas neste Edital, serão expedidos Editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;

8.4. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato do Processo Seletivo, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição e matrícula;

8.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo irá iniciar os estudos no curso escolhido de acordo com cronograma estabelecido, pode este ser alterado mediante editais retificadores ou complementares;

8.6. Caso o candidato matriculado tenha sido reprovado no curso ou tenha sua matrícula cancelada ou evadida, este não terá direito a uma nova vaga no curso escolhido ou em qualquer outro deste edital.

8.7. Não será de responsabilidade do SENAI/AL, nem da BRK Ambiental o fornecimento de transporte e/ou alimentação;

8.8. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia no dia da sua publicação no site do SENAI/AL;

8.9. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo,



PELO FUTURO DO TRABALHO

autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e classificação, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**8.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída por ato do Diretor Regional do SENAI/AL.

**Maceió, 09 de setembro de 2024.**

**Carlos Alberto Pacheco Paes**  
Diretor Regional  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**  
Departamento Regional de Alagoas



## ANEXO I - CURSO E VAGAS

Local de Aula	Curso	Carga Horária	Vagas	Turno	Data de Início	Data de Término
Unidade SENAI Poço (turma Maceió)	Encanador Instalador Predial	160	25	noite	23/09/2024	09/12/2024
Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante, na Rodovia Edival Lemos, AL-215, Km 05, Taperaguá	Encanador Instalador Predial	160	25	noite	23/09/2024	09/12/2024

## ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Ação	Data de Divulgação
Publicação do Edital	09/09/2024
Período para as Inscrições	09/09/2024 à 13/09/2024
Link do Site dos Cursos BRK	<a href="https://www.cursosbrk.com/">https://www.cursosbrk.com/</a>
Divulgação no site do SENAI/AL ( <a href="http://www.al.senai.br">www.al.senai.br</a> ) da relação dos candidatos selecionados, dos candidatos em lista de espera.	18/09/2024
Confirmação de Matrícula Presencial	19/09/2024 à 20/09/2024
Início das Aulas	23/09/2024

**ENDEREÇO DA AULAS**

Turma	Unidade	Endereço
Turma Maceió	SENAI Poço	R. Pedro Américo, 18 - Poço, Maceió - AL

Turma	Fase	Endereço
Turma Marechal Deodoro	Fase teórica	Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante, na Rodovia Edival Lemos, AL-215, Km 05, Taperaguá
Turma Marechal Deodoro	Fase prática (Será disponibilizado transporte gratuito para a turma se deslocar para Maceió durante o período do curso)	R. Pedro Américo, 18 - Poço, Maceió - AL